



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº42/2023

AUTORIA – Mário Felipe Rodrigues

ASSUNTO – Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao PADRE ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Lei nº42/2023 que concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Padre Antonio Luiz de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa. Padre Antonio Luiz está na Paróquia Santuário São José há 10 anos, presta atendimento espiritual e humano a toda a comunidade e aos alunos do colégio São José, quando solicitado, como: Missas para os pais, formatura e atendimento espiritual.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 04 de maio de 2023.


Mauró Bertoli
PRESIDENTE

Antônio Garcia
SECRETÁRIO


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº42/2023

AUTORIA – Mário Felipe Rodrigues

ASSUNTO – Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao PADRE ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de Lei nº42/2023 que concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Padre Antonio Luiz de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa. Padre Antonio Luiz está na Paróquia Santuário São José há 10 anos, presta atendimento espiritual e humano a toda a comunidade e aos alunos do colégio São José, quando solicitado, como: Missas para os pais, formatura e atendimento espiritual.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 04 de maio de 2023.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Antônio Garcia
SECRETÁRIO


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR